



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

Leandro

LEI Nº 7.302, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ DAMILTON BARBOSA PARA DENOMINAR ROTATÓRIA EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 102/2023, de autoria do Vereador André Luis Moimas Grosso.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se ROTATÓRIA JOSÉ DAMILTON BARBOSA o entroncamento localizado no cruzamento da Rua José Masson, Joaquim Ciciliati e Av. José Masson.

PARÁGRAFO ÚNICO. No local a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

ART. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de setembro de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zocante
VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo